



**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - COFINOR**

**Projeto de Lei nº 061/2016 (Controle da CMI)**

Trata-se de análise do projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal que foi encaminhado a esta Comissão, conforme artigo 80 do Regimento Interno desta Casa Leis.

A referida proposição discorre sobre a alteração de dispositivos da Lei Municipal 2.755, de 02 de janeiro de 2014 – Plano Plurianual de Ações – PPA 2014/2017, mediante a autorização de abertura de crédito especial para atender a Câmara Municipal de Itapemirim.

A mesma encontra-se em ordem no aspecto formal conforme parecer Jurídico, justificacão por parte do Executivo, e parecer da Comissão de Legislaçãõ Justiça e Redaçãõ Final.

**Quanto ao aspecto financeiro e orçamentário inexistente qualquer impedimento ao seu prosseguimento e análise pelos nobres Edis.**

Posto isso, sem maiores delongas, nada obsta o prosseguimento do feito.

Itapemirim-ES, 19 de dezembro de 2016.

Vereador: Fábio dos Santos Pereira

Presidente e Relator - COFINOR

**Pelas Conclusões:**

Vereador: Waldemir Pereira Gama

Vice-Presidente - COFINOR

**Pelas Conclusões:**

Vereador: Regina Viana de Souza

Membro - COFINOR